

Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 179.370,00 (cento e setenta e nove mil, trezentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** vigência a partir de 1º de janeiro de 2024, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município, vigendo no máximo até o final do respectivo ano orçamentário em que foi realizada a contratação. **RECURSOS:** Dotação Orçamentaria: 02.081 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; 15.122.2911 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: 4.4.90.52– Outros serviços de terceiros – Pessoa física – Fonte 15000000 – Recursos não vinculados a impostos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A luz do Decreto 7.892/2013 e Lei 8.666/93.

Parnamirim/RN, 29 dezembro de 2023.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

Processo Administrativo nº10.676/2023/1DOC

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público que realizará no dia 21 de fevereiro de 2024 às 09:00 horas, licitação que objetiva a contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza urbana para o município de Parnamirim/RN. O Edital, com seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura de Parnamirim/RN, opção “Portal de Transparência”, no endereço eletrônico:

https://parnamirim.rn.gov.br/listagemPregaoLicitacaoObras_transparencia podendo ser baixado a partir do dia 02 de janeiro de 2024. Informações através do **Parnamirim Digital**, endereço eletrônico: <https://portalparnamirimdigital.parnamirim.rn.gov.br/>.

Parnamirim/RN, 28 de dezembro de 2023.

Janine Patrícia Silva de Lima Souza
Presidente da CPL/SEMOP

* Republicado por incorreção

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023/SEMOP

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO e a Empresa **ESTAÇÃO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.876.591/0001-11; **OBJETO:** Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO COM CADASTRAMENTO E SONDAGEM COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA,

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EM DIVERSOS BAIROS, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ RN, conforme condições, quantidades, identificação das ruas a serem beneficiadas e demais exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data da sua assinatura, conforme estabelecido no Projeto Básico, enquanto o prazo de execução é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço; **DO PREÇO:** O valor total da contratação é de **R\$ 34.740,47 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 02.111 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; FUNÇÃO: 15 - Urbanismo; SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana; PROGRAMA: 0017 - Obras Públicas; **AÇÃO:** 2996 - Gerenciamento, Consultoria, Estudos e Projetos; **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSOS:** 17540000 - Recursos de Operações de Crédito. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim-RN, 27 de dezembro de 2023.

ALBERT JOSUÁ NETO
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

*Republicado por incorreção

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1580/2023 – SEARH, de 28 de dezembro de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim – Lei nº 140/69, assim como, no art. 36, §1º, do Decreto Municipal nº 6.564/21, e demais normas regentes, aqui utilizadas como legislação subsidiária, e;

Considerando a instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 20202419313, por meio da Portaria n.º 654/2020, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim – DOM 3179, em 04 de novembro de 2020, para apuração das denúncias e as responsabilidades do servidor por possíveis infrações praticadas no exercício de suas atribuições.

Considerando a designação dos servidores da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, através da Portaria nº 1197/2023, de 20 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim – DOM 4116, em 21 de novembro de 2023.

Considerando o Processo Administrativo nº52.402/2023 de 28 de dezembro de 2023, que trata da solicitação de prorrogação